



**PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 001/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – ME, para prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$1.668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e oito reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitido pela contratada.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2023 e término em 19/01/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 20 de janeiro de 2023.